

# 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

TRASLADO

Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - N° 2451 - Setor Marista

Cep 74160-010 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300 ☎ (62) 98316-8586

Mateus da Silva

Tabelião / Registrador

Protocolo 0050995

LIVRO 00807-N



Folhas 039



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

45.890

Livro 2 – Registro Geral – Ficha N° 001

Matrícula

Goiânia, 02 de Maio de 1.994.

IMÓVEL: LOTE N° 25, da QUADRA N. 31, situado à Rua VILA-R, na VILA MUTIRÃO - 1ª Etapa, nesta Capital, com área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00m de frente pela Rua VILA-R; 10,00m de fundo, dividindo com o lote 15; 25,00m do LADO DIREITO, dividindo com o lote 26; e 25,00m lado esquerdo, dividindo com o lote 16. PROPRIETÁRIA: A EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - ENCISE, empresa pública estatal, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob n. 24.612.554/0001-51, conforme R.I.-34.832 d/Cartório. A Oficial.

Al. 1-45.890: Goiânia, 02 de Maio de 1.994. Certifico e dou fé, que no lote objeto da presente matrícula, foi construída uma casa residencial de 25,93m<sup>2</sup> de área construída, com paredes de pre moldados de concreto armado, esquadrias de ferro, portas de madeira, pisos de tijolos rajunteados e cobertura de telhas de fibrocimento, assentes sobre estrutura metálica, constituída de sala, quarto, e cozinha, havendo ainda no fundo do lote um sanitário tipo fossa negra com 2,66x2, com paredes de tijolos de barro, no valor venal de Cr\$151.875,00, conforme Certidão de Lançamento expedida pela Prefeitura d/Capital, em data de 02.05.1.994, e que a referida construção enquadra-se no Artigo 129, §5º do Decreto n. 89.312 de 23.01.84. A Oficial.

R. 2-45.890: Goiânia, 02 de Maio de 1.994. Por Escr. Pùbl. de Compras, com Cláusula de Inalienabilidade 23.02.1.993, L. n. 455, Fls. 013/v, do Cartório do 3º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, DOUJO e BENEDITO AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, casado com a fra. ALVINA MARQUES FERREIRA, sob o regime da comunhão universal de bens, lavrador, portador da CI R.E.n. 84 sob o regime da comunhão universal de bens, lavrador, portador da CI R.E.n. 1.200.766-881-60 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.244.421-72, domiciliado e residente nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$170.000,00 (Expresso monetária da época). A Oficial.

Al. 3-45.890: Goiânia, 02 de Maio de 1.994. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever as cláusulas impeditivas do alienação, vez que, o prazo estipulado pela Dadora já se encontra prescrito. A Oficial.

R. 4-45.890: Goiânia, 21 de Junho de 2005. Por Escritura Pública da Compra e Venda, lavrada em data de 01/06/2005, no L. n. 1550, ls fls. 072/074, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-2, supra. Tabela portadora da CI n.º 785.398-887/GO e CPF n.º 360.505.931-85. VENDERAM à fra. TATIANA MOREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, comerciante.

Continua na P.

Selo digital 00061909011702079800001 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FURTO INVALIDA ESSE DOCUMENTO.